



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO
ADM.: 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2025 – Proc. nº 017/2025, Inexigibilidade nº 002/2025. Objeto: contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de São Geraldo do Baixo. Empresa Contratada: PRISCILA ILARIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.434.475/0001-14, valor do contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026. São Geraldo do Baixo. Juliano Philipe Serafim Soares – Prefeito Municipal